

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente com Amor Exigente

CNPJ: 02.559.871/0001-75

Termo da Parceria nº: 013/2021/SMPS

Vigência: Agosto a dezembro 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$6.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Visa o atendimento de dependentes químicos, de famílias que possuem membros com dependência química ou com comportamentos inadequados e compulsivos, para o resgate da autoestima, visando melhoria na qualidade de vida, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.

3- Metas propostas no Plano de Trabalho

1 – Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Familiar às terças feiras de 2 (duas) horas de duração de (Junho as dezembro.

2 - Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Sobriedade toda sexta feira das 19h30 às 21h30 de 7 Junho as dezembro.

3- Realizar 3 (trinta) reuniões do Grupo “Sempre é Tempo” toda quinta feira das 15 às 17hs de junho a dezembro de 2021.

4- Ações

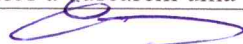
Na prevenção Universal e Secundária, com foco nas famílias que tem em seus meios, dependentes de drogas e/ ou álcool. Foram realizadas 26 (vinte e seis) reuniões com duração de duas horas cada, sendo 9 (nove) pela plataforma google Meet e 17 (dezessete) reuniões presenciais, onde tiveram presentes 16 em média (dezesseis) familiares de dependentes químicos e/ou do álcool. Com palestras educativas, propostas do Amor Exigente, pautadas nos doze princípios Básicos e doze princípios Éticos, levaram os participantes à reflexão ao questionamento e posicionamento, que com colocações de metas semanais atingem seus objetivos. Nas salas de partilhas (terceira parte das reuniões) os participantes expuseram seus problemas de convivência com os dependentes químicos e/ou álcool em suas casas; da incapacidade de lidarem com esses problemas, muitas vezes sendo vítimas de manipulações e agressões, ou seja, vivendo uma situação de vulnerabilidade física e emocional. Através da escuta das palestras e dos retornos dos voluntários e de demais participantes na reunião, eles se espelham nas experiências dos demais, que agiram com assertividade, colocando limites para seus familiares usuários de drogas ou álcool. Se não obtêm resultados satisfatórios com essas medidas e tratamentos ambulatoriais, são orientados à procurarem internações voluntárias ou involuntárias nas diversas comunidades terapêuticas ou clínicas.

Na prevenção Universal e Secundária, com foco nas pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, denominado grupo de SEMPRE É TEMPO, foram 22 (vinte e duas) reuniões virtuais pela plataforma Google Meet, com uma média de 15 (quinze) participantes on line, todas quintas feiras no horário das 15hs às 17hs. Oferecer alternativas para uma vida prazerosa; Através dessas reuniões, foi possível dar orientações, baseadas nos princípios do Amor Exigente, com foco no idoso, para que o mesmo tenha a conscientização de seu papel no núcleo familiar e comunitário. Despertou neles motivação para fazer um serviço voluntário e assim se sentirem úteis. Ouvindo experiências dos demais participantes, se espelharam e passaram a ter melhor qualidade de vida. Fortalecidos deixaram de ser manipulados pelos seus filhos e ou parentes, que os exploravam financeiramente.

Na prevenção terciária – Foram 22 (vinte e duas) reuniões de Sobriedade online, pelo aplicativo Google Meet, todas sextas feiras no horário das 19h30 às 21h20. Reuniões estas que busca à reinserção social e apoio a não recaída para jovens e adultos com problemas de uso/abuso de álcool e drogas e outras compulsões, e os encaminhados pela justiça em cumprimento de medidas cautelares, ou vindos por vontade própria.

Nas reuniões foram trabalhados os 12 princípios básicos e Éticos do Amor Exigente, com finalidade de promover maior conhecimento e auto questionamento sobre seu atual estilo de vida; compreendendo as suas responsabilidades no convívio com seus familiares e na sociedade. As partilhas são riquíssimas, pois estimulados depoimentos e vivências daqueles que já estão conseguindo ficar sóbrios que levam aos outros à buscarem ou permanecerem na sobriedade.

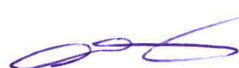
Em todas as reuniões sejam de familiares, idosos e sobriedade foi trabalhada a Espiritualidade, um dos alicerces que ajudam aos familiares, idosos e usuários à buscarem uma serenidade e forças no Poder Superior.





5- Resultados alcançados

RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Familiar às terças feiras de 2 (duas) horas de duração e com elas espera-se conseguir maior conscientização, autonomia e empoderamento das famílias no enfrentamento dos problemas advindos da dependência química e/ou problemas de comportamento de seus membros.	Foram realizadas 27 reuniões durante o período dessa parceria, a previsão era de 31 reuniões, mas devido aos muitos feriados que coincidiram com o dia das reuniões. Cumprido 87% da meta proposta. Houve frequência em média de 16 participantes por reunião, um número aceitável, já que ainda estávamos em meio a uma pandemia que por orientações sanitárias deveria haver distanciamento social e as salas não comportavam muitas pessoas. Diversas famílias encontraram nas reuniões suporte e conseguiram em menos de três meses frequentando as reuniões, com apoio da literatura (como livros, áudios, lives) a resgatarem a autoridade no seio familiar. Não admitiram mais comportamentos compulsivos, colocando limites para seus dependentes químicos ou de álcool, não se deixando manipular por esses dependentes. Em casos extremos, providenciaram internações voluntárias ou involuntárias de seus familiares que apresentavam quadros de maior gravidade pelo uso contínuo das drogas.
Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Sobriedade toda sexta feira das 19h30 às 21h30 Resgate da identidade, autoestima e dignidade, criando condições favoráveis ao exercício da cidadania, ao reconhecimento de si mesmo como sujeito de direitos e deveres.	Foram realizadas 22 (vinte e duas) reuniões online pela plataforma Google Meet, com 17 a 20 participantes por reunião, no período de julho a dezembro de 2021. A previsão seria de 31(trinta e uma) reuniões, tendo sido alcançado 71% do esperado. O dependente químico num grupo de apoio passa a encarar as reuniões em grupos de apoio como parte do tratamento, como uma forma de se reencontrar enquanto pessoa. Eles encontraram um novo propósito de vida, e passaram a entender o que os levaram ao quadro de dependência química.
Aumento da autoestima, melhora na qualidade de vida e reintegração social, de forma a se construir novas formas de viver.	Esperança: A partir da convivência no grupo, começa a se instaurar a esperança na pessoa de aquilo pode dar certo e retornar a um estado melhor e mais positivo; devido ao alívio que se sente ao ser entendido e acolhido, bem como ao ver pessoas que passaram por situações parecidas e que hoje estão bem. Ao estar num grupo onde são compartilhadas as experiências e vivências de cada uma ali, é possível perceber que não se está sozinho, de modo que vê que seu problema não é único, nem acontece apenas com uma pessoa. A prática nos grupos também ajuda a resgatar habilidades perdidas e desenvolver novas, para que possa voltar a um convívio sadio novamente. Ao mesmo tempo que também ensina como conviver novamente em sociedade de forma que não repita os mesmos erros de
Capacitação e Cursos Diversos	Como forma de conscientização do dia mundial contra o uso de drogas, junho foi promovido um concurso de áudios com o tema “Novos Tempos, Nova Vida” , aberto aos frequentadores do Grupo Pacto e ao público em geral. Aos 5 melhores foi dado um Kit com 5 livros, publicação dos áudios vencedores na página do facebook regional e participação na live promovida pela regional no dia 25/06/2021, onde palestrantes convidados debateram o tema do dia mundial contra o uso das drogas . Tivemos dois cursos de capacitação para voluntários e público nos dias 18 e 25 de setembro, com participação de 4 voluntários do Grupo Pacto e com adesão do público. No dia 18 o tema foi: <i>“O amor exigente após pandemia”</i> palestrante Luiz Fernando Cauduro (presidente da Federação de Amor Exigente em Campinas) e “Viver ao Plural” com o palestrante Padre Mário Borghi voluntário do Grupo Pacto. No dia 18/09/2021 os temas foram: <i>“Sempre é tempo de ser feliz”</i> palestrante Mara Silvia Carvalho de Menezes(Presidente de honra do Amor Exigente) e <i>“Como os Cônjuges</i>



podem se relacionar melhor como o Dependente Químico, palestrante Domina Miranda(voluntária.Certificados anexos.,
Foram pagos inscrições para três voluntários no Webnar com o tema O TEU AMOR EXIGENTE NE ENGRANDECE, realizado dia 11/12/2021 das 14 às 17hs.Certificados anexos.

6- Conclusão

O papel do grupo de apoio é permitir ao dependente químico encarar a própria realidade e falar em voz alta sobre ela, como forma de superação. Muitos estão conseguindo a sobriedade há mais de 2 anos, outros ainda recaem, passam por internações ou não, mas sempre estão voltando às reuniões para se relacionarem com seus iguais, que os entendem porque passam ou passaram pelos mesmos problemas.

As reuniões semanais com familiares tanto on line e presenciais trouxeram muitos benefícios aos participantes, entre eles a melhoria de vida, recuperação de sua alta estima e recuperação de seus membros familiares que conseguiram entrar na sobriedade com mudanças de comportamentos dos pais e familiares ocasionando conseqüentemente a mudança de comportamento dos dependentes. As Lives **de Espiritualidade** ajudaram a superarem comportamentos de codependências, fortalecendo esses familiares nas tomadas de atitudes coerentes com os 12 princípios básicos e 12 princípios éticos da filosofia do Amor Exigente.

Nos Cursos ofertados houve participação dos voluntários e familiares dos dependentes químicos nas diversas modalidades de cursos, alguns pela modalidade Webinar ou Lives apresentadas no período da execução da parceria; Esses cursos tinham o objetivo de capacitar os voluntários, o que se conseguiu na sua plenitude.

Pelo número de frequentadores ficou demonstrado os muitos benefícios alcançados na qualidade de vida dos frequentadores e participantes. Eles dão testemunho da melhoria de vida que tiveram com a conscientização e aplicação da filosofia do Amor Exigente. Devido ao sigilo que é um dos pilares do programa não podemos expor os mesmos para visualização pública, mas em arquivos, guardamos impressos prints das reuniões e relações dos nomes dos frequentadores. Conclui-se que as Metas propostas foram cumpridas num percentual aproximado de 90%, se não mais, devido ainda estarmos passando por uma pandemia, que restringe em muito a frequência, tanto nas reuniões como nos cursos.

7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria (anexos)

Prints das reuniões online

Livro de presença

Fichas de Acolhidas

Fotos de algumas reuniões

Certificados e participação de cursos

Pouso Alegre – MG, 14 de fevereiro de 2022.



Rita Celeste de Matos Rezende

Presidente

CPF:214.084.676-15



Rita Celeste de Matos Rezende

Responsável pela elaboração do Relatório

Cargo: Presidente

CPF:214.084.676-15



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente com Amor Exigente		CNPJ: 02.559.871/0001-75	
Termo de Colaboração nº. 013/2021	Banco:Caixa Econômica Federal	Agência:3539	Conta:1667-9

Ano de referência: 2020

2- Execução da Receita e Despesa

RECEITAS

Data	Discriminação	Valor (R\$)
05/08/2021	Recursos repassados pelo município	R\$6.000,00
31/08/2021	Devolução da tarifa de cadastro	R\$36,50
15/10/2021	Dev do valor transf a mais	520,00
19/10/2021	Cred TEV	10,45
28/10/2021	Cred TEV	10,45
07/12/2021	Cred TEV	10,45
07/12/2021	Cred TEV	10,45
09/12/2021	Cred de valor ref produtos não constante plano de trabalho	169,41
29/12/2021	Cred de 5,00 dif (só camisas)	5,00
20/12/2021	Rendimento aplicação financeira	16,12

Total de Receitas: R\$6.788,83

DESPESAS

Mês de referência: Agosto

Discriminação	Data da despesa	Valor
Tarifa de cadastro	05/08/2021	36,50
Compra material Assitec NF 44893	30/08/2021	398,00

Total de Despesa mensal: R\$434,50

Mês de referência: Setembro

Discriminação	Data da despesa	Valor
Compra de mat. de limpeza Ecovile NF 73	02/09/2021	R\$140,90
Pagamento Inscrição em cursos WEBNAR	06/09/2021	R\$150,00
Compra de alimentos Rodrigues e Rod.NF59117	13/09/2021	R\$542,69
Conf.Camisetas Só Camisas (Adiantamento)	14/09/2021	R\$525,00
Conf.Camisetas Só Camisas NF 029933201	15/09/2021	R\$525,00
Compras alimentos Center Box NF 128905	24/09/2021	R\$166,26
Conf.Camisetas Só Camisas NF 029933201	24/09/2021	R\$525,00

Total de Despesa mensal: R\$2.574,85

Mês de referência: Outubro

Discriminação	Data da despesa	Valor
Compra de Livros FEAE	19/10/2021	550,00
Doc/TED	19/10/2021	10,45
Compra de Banners FEAE	27/10/2021	500,00
Doc/TED	28/10/2021	10,45

Total de Despesa mensal: R\$1.070,90

Mês de referência: Novembro

Discriminação	Data da despesa	Valor
Compra de alimentos Irmãos Fonseca	19/11/2021	203,40
Produtos limpeza Irmãos Fonseca	22/11/2021	219,36

Total de Despesa mensal: R\$422,76

Mês de referência: Dezembro

Discriminação	Data da despesa	Valor
Compra do Amplificador de Som	06/12/2021	319,90





PACTO- AE
PACTO de Ajuda
Comunitaria ao Tóxico
Dependente com
Amor Exigente

Rua: Adolfo Olinto, nº 522 – Centro
Pouso Alegre/MG – CEP 37550-000
CNPJ – 02.559.871/0001-75
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 4640/07
Inscrição COMASPA nº 27



Inscrição em cursos	07/12/2021	150,00
Compra de Expositor de livros	07/12/2021	180,00
Compra de tinta para impressora	07/12/2021	290,00
Doc/Ted	07/12/2021	10,45
Doc/Ted	07/12/2021	10,45
Compra de Descartáveis	08/12/2021	115,79
Pagto boleto Willian (site)	27/12/2021	1.000,00
Pagto boleto Endurance Group sites	29/12/2021	181,81
Pagto boleto Núcleo Inf Coord Br Hospedagem site	30/12/2021	40,00
Total de Despesa mensal: R\$2.298,40		

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$6.788,83
Valor Total das Despesas (II):	R\$6.801,41
Saldo Final (I) - (II):	R\$12,58
Recursos próprios	R\$12,58

Observações/Justificativas
A compra feita no supermercado Rodrigues e Rodrigues NF 59117 em 13/09/2021, como na mesma continha produtos não relacionados no Plano de Trabalho, o valor de R\$169,41 foi devolvido à conta em 09/12/2021.

Pouso Alegre – MG, 14 de fevereiro de 2022.

Rita Celeste de Matos Rezende
Rita Celeste de Matos Rezende
CPF: 214.084.676-15
Presidente

Rita Celeste de Matos Rezende
Rita Celeste de Matos Rezende
CPF: 214.084.676-15



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/2021/SMPS

ASSOCIAÇÃO: Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente com Amor Exigente - PACTO

CNPJ: 02.559.871/0001-75

VALOR REPASSADO: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 09/07/2021 até 31/12/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal 13.019/2014;
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Lei de Subvenção Municipal nº 6.313 de 09 de dezembro de 2020; e
- Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público de 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES E FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o artigo 70, parágrafo Único da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO o artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...)

III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Federal nº 13.019/2014:



Art. 64. *A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.*

§ 1º *Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

§ 2º *Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.*

§ 3º *A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.*

§ 4º *A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.*

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 66. *A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, além dos seguintes relatórios:*

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*



II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

*§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, **obrigatoriamente**, mencionar: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

O presente parecer técnico conclusivo tem como finalidade analisar as atividades e serviços pactuados no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 013/2021/SMPS, entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação supracitada, analisando a conformidade entre o objeto da parceria e os resultados alcançados durante sua execução, e, o impacto social obtido.

OBJETO DA PARCERIA PACTUADO NO PLANO DE TRABALHO *IN VERBIS*

“Visa o atendimento de famílias que possuem membros com dependência química ou com comportamentos inadequados e compulsivos, para o resgate da autoestima, visando melhoria na qualidade de vida, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.”

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme análise e avaliação dos documentos relacionados no quadro abaixo apresentados pela Associação, que comprovam a execução do objeto:



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório de Monitoramento da parceria – Ago, Set e Out	Fls. 86/88
Relatório de Execução Financeira – Ago e Set	Fls. 89
Extratos bancários – Ago e Set	Fls. 90/91
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 92/94
Homologação da Comissão	Fls. 95
Relatório de visita <i>in loco</i>	Fls. 96/98
Relatório Fotográfico da visita <i>in loco</i>	Fls. 99

DOCUMENTO APRESENTADO PELA OSC	Nº DA FOLHA NO PROCESSO
Relatório final de execução do objeto	Fls. 105/107
Relatório Fotográfico	Fls. 113/115
Cópia de Certificados de cursos realizados	Fls. 116/122
Divulgação do curso	Fls. 123/124
Pesquisa de satisfação	Fls. 125/128
Lista de presença das reuniões	Fls. 129/138
Relatório fotográfico de reunião	Fls. 139
Fichas de Acolhimento	Fls. 140/143
Relatório Final de Execução Financeira	Fls. 108/109
Extratos Bancários	Fls. 144/152

a) RESULTADO ALCANÇADO E SEUS BENEFÍCIOS

Conforme as metas do Plano de Trabalho pactuado apresentadas abaixo:

Meta 1 - Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Familiar às terças feiras de 2 (duas) horas de duração.

Durante a vigência da parceria foram realizadas 27 (vinte e sete) reuniões com grupos familiares, na ocasião, debateram juntamente com os membros da Associação formas de evitar comportamentos compulsivos, estabelecendo limites os usuários de dependência de substâncias química, temáticas que contribuem para o fortalecimento da família que possui um dependente de substâncias químicas.

Destaca-se que as reuniões obtiveram uma média de participantes de 16 pessoas por reunião, totalizando 432 atendimentos, alcançando 87% do pactuado.

Meta 2 - Realizar 31 (trinta e uma) reuniões do Grupo Sobriedade toda sexta feira das 19h30 às 21h30.

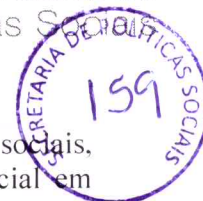
Conforme exposto no relatório final de execução do objeto às folhas 106, a OSC realizou 22 (vinte e duas) reuniões do Grupo Sobriedade, cumprindo 71% da meta.

Durante as reuniões do Grupo Sobriedade foi trabalhado com os participantes o resgate da autoestima e da dignidade da pessoa humana, fazendo o participante se reencontrar como pessoa, vislumbrando um novo horizonte em sua vida, além de fortalecer os vínculos sociais, familiares e comunitários.

b) IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

Com as atividades ofertadas pela OSC, destaca-se os impactos sociais ocasionado com o Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo criado para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos sociais, familiares e resgatando a autoestima.





Ressalta-se que as ações realizadas pela OSC, objetivaram prevenir situações de risco sociais, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, combatendo a segregação social em nosso município.

c) GRAUS DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou a pesquisa de satisfação durante a execução do objeto, apresentando a mesma na prestação de contas. Após analisar as informações descritas nos formulários de pesquisa de satisfação, é possível afirmar que os beneficiários avaliaram o serviço ofertado com “Muito Bom”, sendo destacado durante a pesquisa o grau de interação do público alvo, não havendo apontamento por parte dos entrevistados, de melhorias no serviço ofertado.

d) POSSIBILIDADES DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos realizado rotineiramente pela Associação, a qual caberá a pactuação com novas parcerias para dar continuidade na oferta do serviço nos anos subsequentes.

Diante de toda análise exposta, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários atendidos, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

ANÁLISE DAS DESPESAS

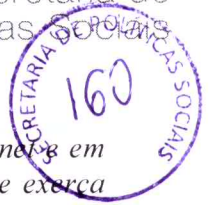
Analisando o Relatório de Execução Financeira (fls. 108/109) e os Extratos Bancários da Conta Corrente Específica (Fls. 144 a 153) apresentados, foi possível estabelecer o nexos de causalidade entre a receita e a despesa, e, a sua conformidade com o cumprimento das normas pertinentes de acordo com o § 2 do art. 63 da Lei Federal 13.019/2014, sendo que o valor total de despesas ficou na casa de R\$6.788,83 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), sobressaindo o valor repassado pela administração pública que foi de R\$6.000,00 (seis mil reais).

O valor sobressalente de R\$788,83 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) refere-se a rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$16,12 (dezesesseis reais e vinte dois centavos), devolução de tarifas bancárias cobradas no decorrer da parceria no valor de R\$78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos), devolução do valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) pago de forma excedente à empresa Só Camisas (fls. 148), crédito de R\$5,00 (cinco reais) referente à Só Camisas e devolução para conta específica do valor de R\$169,41 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) empregado em itens não previstos no plano de trabalho (fls. 112).

Ressalto que devido a OSC ter cumprido o objeto da parceria e por considerar que o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, não foi realizado a verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros).

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014:



Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

A Associação não apresentou comprovantes de divulgação da parceria, não sendo possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve à disposição da sociedade de forma transparente e visível.

PARECER FINAL

Analisando os relatórios apresentados durante todo processo de monitoramento e avaliação, conclui-se que houve impacto do benefício social em razão da execução do objeto e do alcance das metas pactuadas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Outrossim, informo que todo processo de formalização da parceria, composto de 3 (três) volumes, numerado de fls. 02 a 154, analisado durante a elaboração desse parecer, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Pouso Alegre/MG, 22 de julho de 2022.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21.110



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pelo Gestor de Parceria e documentos apresentados pela Associação, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao Termo de Colaboração nº. 013/2021/SMPS da Pacto de Ajuda Comunitária ao Tóxico Dependente com Amor Exigente - PACTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.559.871/0001-75, no período de 09/07/2021 até 31/12/2021, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

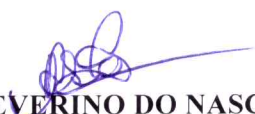
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 72. As prestações de contas serão avaliadas:

(...)

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Pouso Alegre/MG, 25 de julho de 2022.


MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais